



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DO PONTAL



RESPOSTA AO RECURSO IMPETRADO PELO DISCENTE GUILHERME DE CAMARGO MARIANO
REFERENTE AO RESULTADO PARCIAL DO EDITAL UFU/PROEXC/No. 121/2017, PARA SELEÇÃO DE
BOLSISTA DE EXTENSÃO QUE ATUARÁ JUNTO AO PEIC-2018 ROBÓTICA EDUCACIONAL: AMBIENTE
LÚDICO FACILITADOR DO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM

Tendo o coordenador do projeto vinculado ao Edital UFU/PROEXC/No. 121/2017, para seleção de bolsista de extensão do PEIC-2018 Robótica Educacional: Ambiente Lúdico Facilitador do Processo Ensino-Aprendizagem avaliado o recurso interposto, as seguintes colocações foram ponderadas:

Alegação do Candidato: “Inicialmente, como discente do curso de Engenharia de Produção, gostaria de aproveitar a oportunidade ofertada pela bolsa Robótica Educacional: ambiente lúdico facilitador do processo ensino-aprendizagem, para maior integração minha com a universidade”.

Resposta do coordenador do projeto: entende-se que todos os candidatos desejem uma maior integração não apenas com a universidade, mas também com a sociedade. A atividade de extensão é uma das formas da universidade contribuir positivamente na formação do cidadão.

Alegação do Candidato: “Primeiramente porque as matérias que mais me interessam no curso e tenho facilidade são programação e raciocínio lógico, as quais são fundamentais para a proposta da bolsa. Além de que possuo experiência prévia de trabalho com elétricos e eletrônicos”.

Resposta do coordenador do projeto: A aptidão do candidato em trabalhar com elétricos e eletrônicos foi levada em consideração na avaliação de sua carta de intenções, cuja pontuação poderia variar de 0 a 8. Outro parâmetro utilizado na avaliação foi o rendimento acadêmico do candidato. Tal análise estava vinculada ao índice MGA Geral do histórico escolar e sua valoração poderia variar de 0 a 2 pontos conforme tabela abaixo:

MGA GERAL	PONTOS
0	0,00
>0 a <40	0,05
40 a <50	0,10
50 a <60	0,15
60 a <65	0,25
65 a <70	0,50
70 a <75	0,75
75 a <80	1,00
80 a <85	1,25
85 a <90	1,50
90 a <95	1,75
95 a ≤100	2,00

Seguem as pontuações obtidas pelos candidatos:

MATRÍCULA DO CANDIDATO	RENDIMENTO ACADÊMICO (pontos)	CARTA DE INTENÇÕES (pontos)	TOTAL (pontos)
21221EPR041	0,15	5	5,15
21521EPR034	1,25	8	9,25
21511EPR053	0,15	7	7,15
21411MAT208	1,0	6	7,0



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DO PONTAL



Alegação do Candidato: “E segundo que seria de grande ajuda o auxílio financeiro ofertado”.

Resposta do coordenador do projeto: apesar da bolsa de extensão não ter caráter de auxílio assistencial, entende-se que a mesma seja um bom auxílio financeiro almejado por todos os candidatos.

Alegação do Candidato: “Assim, pretendo desenvolver a bolsa de extensão com dedicação e empenho, e que a experiência de docência e pesquisa possam me direcionar entre as áreas de atuação de meu curso”.

Resposta do coordenador do projeto: entende-se que todos os candidatos, ao se inscreverem, tenham a intenção de se dedicar e se empenhar na execução do projeto.

Diante do exposto, o coordenador do projeto mantém o entendimento anterior e julga **IMPROCEDENTE** o recurso do candidato GUILHERME DE CAMARGO MARIANO, nos termos do Edital UFU/PROEXC/No. 121/2017, para seleção de bolsista de extensão do PEIC-2018 Robótica Educacional: Ambiente Lúdico Facilitador do Processo Ensino-Aprendizagem.

Ituiutaba, 09 de novembro de 2017.

Prof^a. Dr^a. Patricia Cristina Venturini, coordenadora do projeto vinculado ao Edital UFU/PROEXC/No. 121/2017, para seleção de bolsista de extensão do PEIC-2018 Robótica Educacional: Ambiente Lúdico Facilitador do Processo Ensino-Aprendizagem.